

5.17

CARTORIO DO 2º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01/02  
28

matrícula  
43.426

ficha  
01

Ituiutaba, 23 de agosto de 2011

14  
06  
18

**IMÓVEL:** - Lote de terrenos correspondente a parte do primitivo lote de número 07, situado NESTA CIDADE, no BAIRRO ELÂNDIA, do lado par da AVENIDA 47, a 16,00 m da rua 16, na quadra de número 13, formada pelas ruas 16 e 18 e avenidas 45, 47 e Minas Gerais, cadastrado sob número SE.21.01.26.15, contendo a área de 250,00 m2 e as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m de frente para a avenida 47; 10,00 m aos fundos, com o primitivo lote 15; 25,00 m do lado direito, com os lotes de referências cadastrais 16 (parte dos primitivos lotes 07 e 08) e 16A (parte dos primitivos lotes 07 e 08); e 25,00 m do lado esquerdo, com o primitivo lote número 06; sem benfeitorias. -

**PROPRIETÁRIA:** **THAÍS REGINA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI. RG. nº MG-7.553.803-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 080.587.896-31, domiciliada à rua Michele Virno, 3.878, Bairro Custódio Pereira, em Uberlândia-MG. - Registro anterior: matrícula nº 43.425, desta data (23/08/2011). - Aberta a presente matrícula em desdobramento do imóvel matriculado sob nº 43425, a requerimento da interessada, firmado nesta cidade, aos 09/08/2011, instruído com documentos hábeis, desdobra esse devidamente autorizado no processo administrativo municipal nº 6.367, de 28/06/2011. - (Prot. 185.918, de 09/08/2011 - emol. R\$13,08 e tx. fisc. jud. R\$4,11) -

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV.01-43.426 - Ituiutaba-MG 27/fevereiro/2.012. Por se tratar de erro evidente, conforme preceitua o art. 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), alterada pela Lei 10.931/2004, procedo a esta averbação, para ficar constando que a grafia correta do nome da proprietária é **THAYS REGINA SILVA**, e não como foi consignado acima. (Emol.R\$.0,00/Tx.Fisc.Jud.R\$.0,00).

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

AV-02-43.426 - **CONSTRUÇÃO** - 27/fevereiro/2.012 - Ituiutaba-MG, Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 14/02/2012, pelo proprietário, autenticado, instruído com certidão expedida pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal Local, aos 03/02/2012, HABITE-SE nº. 040/12 - fls.10, expedido pelo Departamento de Fiscalização e Licenciamento da referida Prefeitura, aos 03/02/2012 e CND número 012972012-11030020 (CEI:70.008.02870/68), expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 13/02/2012, para ficar constando que foi edificado no lote de terreno da presente, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com 106,76m2 de área construída**, com paredes de alvenaria, piso de material cerâmico, cobertura de telhas de barro, de um só pavimento, com valor venal atual de R\$.20.529,00, o qual tomou o **NÚMERO 282** (Emol.R\$.180,54/Tx.Fisc.Jud.R\$.69,57). Protocolo 188.239, de 14/02/2012.

A OFICIAL *Denise Garcia de Paula*

**R-03-43.426 - COMPRA E VENDA** - ITUIUTABA-MG - 27/abril/2012 - Pelo instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 30/03/2012, THAYS REGINA SILVA, retro qualificada, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$.250.000,00 (duzentos

M  
43.426  
Ficha nº 01

matrícula

43.426

ficha

01

verso

e cinquenta mil reais), a **MOACIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador da CI.RG. nº. M-811.922-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº. 273.483.266-68, e sua mulher, **GENILZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº. M-4.448.151-SSP/MG; inscrita no CPF/MF sob nº. 052.785.256-22, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. 31, 599, apto 416, Centro, nesta cidade; sendo o preço acima composto mediante integralização das seguintes parcelas: R\$.50.000,00 recursos próprios dos compradores; e os R\$.200.000,00 restantes, financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., constante do R-04 feito a seguir. Foram apresentados comprovantes de pagamento de ITBI e demais quitações. Protocolo nº. 188.903, de 10/04/2012. (Emol.R\$.617,63/Tx.Fisc.Jud.R\$.342,20).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-04-43.426 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - ITUIUTABA-MG - 27/abril/2012. - Pelo instrumento particular caracterizado no R.03 retro, **MOACIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA** e sua mulher, **GENILZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, qualificados no referido R.03, constituíram propriedade fiduciária, sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferiram sua propriedade resolúvel, ao **CRETOR FIDUCIÁRIO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia da dívida do financiamento no valor de R\$.214.500,00, que será restituído ao credor fiduciário no prazo de 168 meses; no Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização constante; com taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; taxa nominal de juros anual: 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%; taxa nominal de juros mensal: 0.9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício: 11.0000%; taxa nominal de juros anual com benefício: 10.4815%; taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.8734%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.8734%; periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2012; custo efetivo total-CET(anual): taxa de juros (alinea "A" do item 5 do instrumento de início citado): 18.3500%; taxa de juros com benefício (alinea "C" do referido item 5): 17.8400%; valor da amortização do saldo devedor: R\$.1.276,78; valor dos juros: R\$.1.873,57; valor do prêmio de seguro-morte e invalidez permanente: R\$.750,47; valor do prêmio de seguro-danos físicos no imóvel-R\$.5,10; custos de administração:R\$.25,00; valor total do encargo mensal: R\$3.930,92; percentual de participação na cobertura securitária: Moacir Raimundo de Oliveira: 100,00%; modo de pagamento: débito na conta corrente; valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$.290.000,00. Ficando o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos, e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. Prot: 188.903, de 10/04/2012. (Emol.R\$.617,63/Tx.Fisc.Jud.R\$.342,20).

> A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

matrícula  
43.426ficha  
02

Ituiutaba, 23

de agosto

de 2011

02/02  
sf

**AV-05-43.426** - ITUIUTABA-MG - Data: 16/Março/2018. A requerimento do fiduciário, firmado em São Paulo-SP, aos 09/02/2018, instruído com os documentos hábeis, visto que os fiduciantes MOACIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA e sua mulher, GENILZA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, qualificados no R-03 retro, atualmente com domicílio na Av. 47, n°. 282, Bairro Elândia, nesta cidade, no prazo legal, intimados, não purgaram a mora e que o ITBI sobre a avaliação de R\$290.000,00 foi pago, conforme Gusa n°. 3644791, obedecidas todas as formalidades previstas no parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n°. 9.514, de 20-11-1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, na pessoa do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, cujo saldo devedor total do contrato em 02/02/2018 é de R\$257.472,63 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. (Cod.: 4519-5 - Emol: R\$1.626,81 - Recompe: R\$97,60 - Tx.Fisc.Jud: R\$955,42 - T: R\$2.679,83 - BC.: R\$290.000,00 - s. vlr. de avaliação fiscal - Cod.: 8101-8 - 11 x Emol: R\$59,62 - Recompe: R\$3,52 - Tx.Fisc.Jud: R\$19,80 - T: R\$82,94 - Protocolo número 218.472, de 14/03/2018).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

**AV-06-43.426** - Ituiutaba-MG - Data: 11/Junho/2018. A requerimento do interessado, firmado em São Paulo-SP, aos 26/04/2018, instruído com termo de quitação por extinção da dívida, expedido pelo credor, na cidade de São Paulo-SP, aos 26/04/2018, é averbado que, em face da consolidação da propriedade pela AV-05-43.426 e de resultarem **NEGATIVOS OS PÚBLICOS LEILÕES** do imóvel, realizados em 13/04/2018 e 20/04/2018, pelo leiloeiro oficial o Sr. Antônio Luiz Guariglia (JUCESP n°. 415), e de considerar-se extinta a dívida, o credor fiduciário forneceu ao devedor, a quitação da mesma, concluindo, assim, os procedimentos previstos nos artigos 26 e 27 da Lei n°. 9.514/77, e **voltando o imóvel ao regime normal da propriedade, em nome do credor ITAÚ UNIBANCO S/A**, qualificado anteriormente. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4136-8, Emolumentos: R\$14,62, Recompe: R\$0,88; T.J.F.: R\$4,87; Total: R\$20,37 - Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$54,20, Recompe: R\$3,2; T.J.F.: R\$18,00; Total: R\$75,40 - Selo Eletrônico: CBQ32110 - Código de Segurança: 2214.0348.0153.5514 - Protocolo n°. 219.377, de 25/05/2018).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula***SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

CNPJ 21.293.378/0001-09

**CERTIDÃO**

Certifico, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba-MG., 14 de junho de 2018. Selo: CBQ33866 Código de Segurança: 9168.3110.6639.6296 - Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial *Denise Garcia de Paula*

Emolumentos.....R\$	16,08
Rec. Recompe.....R\$	0,97
Taxa de Fisc. Jud.....R\$	6,02
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>23,07</b>

**SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**  
CNPJ 21.293.378/0001-09  
Oficial Denise Garcia de Paula  
Escrevente Aut. Dimar Franco Macedo  
PLA VINTE Nº 880 - EDIF EXECUTIVO  
28300-074 - ITUIUTABA - MG

M - 43.426

Folha nº 02